
DIREÇÃO REGIONAL DA HABITAÇÃO
Extrato de Despacho n.º 440/2016 de 19 de Outubro de 2016

Por despacho conjunto do Vice-Presidente do Governo Regional e da Secretária Regional da Solidariedade Social, de 9 de setembro de 2016, é atribuído um subsídio, a fundo perdido, a Fedra Miriam Fagundes da Costa Machado, contribuinte fiscal n.º 226706141, no montante de € 16.327,03 (dezasseis mil, trezentos e vinte e sete euros e três cêntimos), a concretizar nos termos do n.º 1 do artigo 40.º do Decreto Legislativo Regional n.º 22/2010/A, de 30 de junho, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2015/A, de 26 de maio, conjugado com o artigo 26.º da Portaria n.º 90/2011, de 9 de novembro, da Vice-Presidência do Governo Regional e da Secretaria Regional do Trabalho e Solidariedade Social. É atribuída ainda a bonificação de juros a 50%, para um empréstimo no montante máximo de € 14.401,80 (catorze mil, quatrocentos e um euros e oitenta cêntimos), a contrair nos termos e nas condições previstos na Portaria n.º 38/2011, de 20 de maio, da Vice-Presidência do Governo Regional e da Secretaria Regional do Trabalho e Solidariedade Social.

17 de outubro de 2016. - O Diretor Regional da Habitação, *Carlos Manuel Redondo Faias*.